



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária em 03 de março de 2022

mesa	Presidente	Claudio Adão da Silva
	1º Secretário	Marcelo Lauria de Oliveira
	2º Secretário	Kátia Araújo Branco Machado

Às dezenove horas, feita a chamada pelo Senhor Primeiro Secretário, constatou-se estarem em Plenário os seguintes Vereadores: Carlos Roberto de Siqueira e Silva, Claudio Adão da Silva, Douglas Rodrigues Vitor, Francisco Alfredo Xavier Cottini, Gustavo José Maximino Silva, João Batista Salvino Mendonça, José Matos da Costa, Kátia Araújo Branco Machado, Leandro Henrique Gonçalves César, Lilian Martins da Matta dos Reis, Luiz Alberto de Oliveira, e Marcelo Lauria de Oliveira. Número Legal. O Senhor Presidente diz: Sob a proteção de Deus dou por aberta a presente Sessão. Mapa de frequência dos Senhores Vereadores, através do qual pode se constatar que nenhum dos Senhores Edis ultrapassou ao limite de faltas estabelecido pela legislação em vigor. O Senhor Presidente comunica que o Vereador José Waldecir dos Santos tem sua ausência justificada nesta Sessão, conforme atestado médico apresentado a esta Casa. **A PRESIDÊNCIA:** Solicito ao Vereador Luiz Alberto de Oliveira para que proceda a leitura de um TRECHO BÍBLICO. ... É procedida a execução do Hino de Campos do Jordão. O Senhor Presidente solicita ao Senhor Primeiro Secretário para que proceda o processo de sorteio da ordem de votação dos Senhores Vereadores para as votações desta Sessão Ordinária, e designa os Vereadores Lilian Martins da Matta dos Reis e Douglas Rodrigues Vitor, para acompanharem o sorteio. Procedido o processo de sorteio, o Senhor Primeiro Secretário comunica que a ordem de votação dos Senhores Vereadores para as votações desta Sessão Ordinária ficou assim definida: 01. Vereadora Lilian Martins da Matta dos Reis; 02. Vereador Luiz Alberto de Oliveira; 03. Vereador Douglas Rodrigues Vitor; 04. Vereadora Kátia Araújo Branco Machado; 05. Vereador Carlos Roberto de Siqueira e Silva; 06. Vereador Gustavo José Maximino Silva; 07. Vereador Leandro Henrique Gonçalves César; 08. Vereador Claudio Adão da Silva; 09. Vereador João Batista Salvino Mendonça; 10. Vereador José Matos da Costa; 11. Vereador Francisco Alfredo Xavier Cottini; 12. Vereador Marcelo Lauria de Oliveira; 13. Vereador José Waldecir dos Santos. Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada dia 14 de fevereiro de 2.022. Em votação ... (pausa) Aprovada. **01 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:** Docs. n.ºs.: 230, 264, 274, 275, 276, 277, 288, 289, 290, 325, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365 e 366/2022, para conhecimento da Casa. **02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: PROJETOS DE LEI:** n.º.04/2022, de autoria da Vereadora Lilian Martins da Matta dos Reis, às Comissões de Justiça, de Finanças, de Serviços Públicos, e Legislação Participativa, Direitos Difusos e Coletivos e Atividade Privada; n.º 06/2022, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigues Vitor, Kátia Araújo Branco, e Lilian Martins da Matta dos Reis, às Comissões de Justiça, de Finanças, e da Mulher. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** a) Vereador Claudio Adão da



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária em 03 de março de 2022

Silva: Docs. n.ºs.: 321, 322 e 323/2022; b) Vereador João Batista Salvino Mendonça: Docs. n.ºs.: 209, 220, 240, 242, 245 e 252/2022; c) Vereador Leandro Henrique Gonçalves César: Docs. n.º. 214/2022; d) Vereadora Lilian Martins da Matta dos Reis: Doc. n.º. 260/2022; e) Vereador Luiz Alberto de Oliveira: Docs. n.ºs.: 250 e 269/2022.

**MOÇÕES:** a) Vereador Luiz Alberto de Oliveira: Docs. n.ºs.: 250 e 269/2022. – Carta de Apoio – AVA – Associação de Veículos Antigos (Procede-se a leitura da carta de apoio) ... **A PRESIDÊNCIA, iniciando em 00:37:30 (trinta e sete minutos e trinta segundos) no Capítulo 01, e terminando aos 00:39:16 (trinta e nove minutos e dezesseis segundos) no Capítulo 01. INDICAÇÕES:** a) Vereador Claudio Adão da Silva: 14 (quatorze) Indicações, encaminhe-se; b) Vereador Douglas Rodrigues Vitor: 30 (trinta) Indicações, encaminhe-se; c) Vereador João Batista Salvino Mendonça: 03 (três) Indicações, encaminhe-se; d) Vereadora Kátia Araújo Branco Machado: 04 (quatro) Indicações, encaminhe-se; e) Vereador Leandro Henrique Gonçalves César: 14 (quatorze) Indicações, encaminhe-se; f) Vereadora Lilian Martins da Matta dos Reis: 32 (trinta e duas) Indicações, encaminhe-se; g) Vereador Luiz Alberto de Oliveira: 09 (nove) Indicações, encaminhe-se. Terminado o Expediente Escrito passa-se à **Ordem do Dia. ... 01 – PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a receber a doação do imóvel de propriedade do Estado de São Paulo que menciona e dá outras providências. **A PRESIDÊNCIA:** O Projeto de Lei nº 01/2022 já foi aprovado em primeira discussão e votação na 2ª Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2022. Em discussão o Projeto de Lei nº 01/2022. Usou da palavra o **VEREADOR CLAUDIO ADÃO DA SILVA, iniciando em 00:41:02 (quarenta e um minutos e dois segundos) no Capítulo 01, e terminando aos 00:41:48 (quarenta e um minutos e quarenta e oito segundos) no Capítulo 01.** Em votação nominal o Projeto de Lei nº 01/2022, que depende para sua aprovação do quórum qualificado de dois terços de votos favoráveis dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Lilian Martins da Matta dos Reis, Luiz Alberto de Oliveira, Douglas Rodrigues Vitor, Kátia Araújo Branco Machado, Carlos Roberto de Siqueira e Silva, Gustavo José Maximino Silva, Leandro Henrique Gonçalves César, Claudio Adão da Silva, João Batista Salvino Mendonça, José Matos da Costa, Francisco Alfredo Xavier Cottini, e Marcelo Lauria de Oliveira. O Projeto de Lei nº 01/2022, foi **APROVADO** por unanimidade em segunda discussão e votação. **02 - PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de autoria da Mesa da Câmara, que altera dispositivo do Anexo II da Lei Municipal nº 3.693/14, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre a fixação dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Campos do Jordão. O Senhor Secretário procede a leitura do Projeto de Lei nº 03/2022. Parecer favorável da Comissão de Justiça. Em votação ... (pausa) Aprovado. Parecer favorável da Comissão de Finanças. Em votação ... (pausa) Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 03/2022. Usou da palavra o **VEREADOR CLAUDIO ADÃO DA SILVA, iniciando em 00:45:51 (quarenta e cinco minutos e cinquenta e um segundos) no Capítulo 01, e terminando aos 00:48:19 (quarenta e**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária em 03 de março de 2022

**oito minutos e dezenove segundos) no Capítulo 01.** Em votação nominal o Projeto de Lei nº 03/2022, que depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Lilian Martins da Matta dos Reis, Luiz Alberto de Oliveira, Douglas Rodrigues Vitor, Kátia Araújo Branco Machado, Carlos Roberto de Siqueira e Silva, Gustavo José Maximino Silva, Leandro Henrique Gonçalves César, Claudio Adão da Silva, João Batista Salvino Mendonça, José Matos da Costa, Francisco Alfredo Xavier Cottini, e Marcelo Lauria de Oliveira. O Projeto de Lei nº 03/2022 foi APROVADO por unanimidade em primeira discussão e votação. **03 – PROJETO DE LEI Nº 05/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.085, de 04 de outubro de 2.021, e dá outras providências. O Senhor Secretário procede a leitura do Projeto de Lei nº 05/2022. Parecer favorável da Comissão de Justiça. Em votação ... (pausa) Aprovado. Parecer favorável da Comissão de Finanças. Em votação ... (pausa) Aprovado. Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos. Em votação ... (pausa) Aprovado. Parecer favorável da Comissão de Educação. Em votação ... (pausa) Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 05/2022. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **VEREADOR CLAUDIO ADÃO DA SILVA, iniciando em 00:02:10 (dois minutos e dez segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:03:13 (três minutos e treze segundos) no Capítulo 02. Com a palavra a VEREADORA KATIA ARAÚJO BRANCO MACHADO, iniciando em 00:03:20 (três minutos e vinte segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:04:35 (quatro minutos e trinta e cinco segundos) no Capítulo 02. Com a palavra o VEREADOR LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES CÉSAR, iniciando em 00:04:47 (quatro minutos e quarenta e sete segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:06:50 (seis minutos e cinquenta segundos) no Capítulo 02. Com a palavra o VEREADOR MARCELO LAURIA DE OLIVEIRA, iniciando em 00:06:54 (seis minutos e cinquenta e quatro segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:08:31 (oito minutos e trinta e um segundos) no Capítulo 02. A PRESIDÊNCIA, iniciando em 00:08:34 (oito minutos e trinta e quatro segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:09:03 (nove minutos e três segundos) no Capítulo 02.** Em votação nominal o Projeto de Lei nº 05/2022, que depende para sua aprovação do quórum qualificado de dois terços de votos favoráveis dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Lilian Martins da Matta dos Reis, Luiz Alberto de Oliveira, Douglas Rodrigues Vitor, Kátia Araújo Branco Machado, Carlos Roberto de Siqueira e Silva, Gustavo José Maximino Silva, Leandro Henrique Gonçalves César, Claudio Adão da Silva, João Batista Salvino Mendonça, José Matos da Costa, Francisco Alfredo Xavier Cottini, e Marcelo Lauria de Oliveira. O Projeto de Lei nº 05/2022, foi APROVADO por unanimidade em primeira discussão e votação. **04 – PROJETO DE LEI Nº 51/2021**, de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Campos do Jordão. O Senhor Secretário procede a leitura do



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária em 03 de março de 2022

Projeto de Lei 51/2021. **A PRESIDÊNCIA:** O Projeto de Lei nº 51/2021 já foi aprovado em primeira discussão e votação na 1ª Sessão Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2022. **A PRESIDÊNCIA:** Solicito ao Senhor Secretário para que proceda a leitura da emenda nº 217/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Vitor, ao Projeto de Lei nº 51/2021. Parecer favorável da Comissão de Justiça à emenda. Em votação ... (pausa) Aprovado. Parecer favorável da Comissão de Finanças à emenda. Em votação ... (pausa) Aprovado. Parecer favorável da Comissão de Educação à emenda. Em votação ... (pausa) Aprovado. Em discussão a emenda nº 217/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Vitor, ao Projeto de Lei nº 51/2021. Usou da palavra o **VEREADOR CLAUDIO ADÃO DA SILVA, iniciando em 00:16:05 (dezesesseis minutos e cinco segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:16:46 (dezesesseis minutos e quarenta e seis segundos) no Capítulo 02.** Em votação nominal a emenda nº 217/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Vitor, ao Projeto de Lei nº 51/2021, que depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Lilian Martins da Matta dos Reis, Luiz Alberto de Oliveira, Douglas Rodrigues Vitor, Kátia Araújo Branco Machado, Carlos Roberto de Siqueira e Silva, Gustavo José Maximino Silva, Leandro Henrique Gonçalves César, Claudio Adão da Silva, João Batista Salvino Mendonça, José Matos da Costa, Francisco Alfredo Xavier Cottini, e Marcelo Lauria de Oliveira. A emenda nº 217/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Vitor, ao Projeto de Lei nº 51/2021, foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação. Em votação nominal o Projeto de Lei nº 51/2021, que depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Lilian Martins da Matta dos Reis, Luiz Alberto de Oliveira, Douglas Rodrigues Vitor, Kátia Araújo Branco Machado, Carlos Roberto de Siqueira e Silva, Gustavo José Maximino Silva, Leandro Henrique Gonçalves César, Claudio Adão da Silva, João Batista Salvino Mendonça, José Matos da Costa, Francisco Alfredo Xavier Cottini, e Marcelo Lauria de Oliveira. O Projeto de Lei nº 51/2021, foi **APROVADO** por unanimidade em segunda discussão e votação. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo Vereadores inscritos para fazer uso da palavra no **Expediente Oral**, passa-se à **Explicação Pessoal**. Usaram da palavra os seguintes Vereadores. **VEREADOR GUSTAVO JOSÉ MAXIMINO SILVA, iniciando em 00:20:55 (vinte minutos e cinquenta e cinco segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:23:51 (vinte e três minutos e cinquenta e um segundos) no Capítulo 02.** Com a palavra o **VEREADOR LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, iniciando em 00:24:20 (vinte e quatro minutos e vinte segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:27:45 (vinte e sete minutos e quarenta e cinco segundos) no Capítulo 02** Com a palavra o **VEREADOR CLÁUDIO ADÃO DA SILVA, iniciando em 00:27:50 (vinte e sete minutos e cinquenta segundos) no Capítulo 02, e terminando aos 00:38:30 (trinta e oito minutos e trinta segundos) no Capítulo 02.** Terminada a Explicação Pessoal e



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária em 03 de março de 2022

nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão. Nada mais do que houve é lavrada a presente Ata. Campos do Jordão, aos 03 de março de 2.022. ....



CLAUDIO ADÃO DA SILVA  
Presidente



MARCELO LAURIA DE OLIVEIRA  
1º Secretário



KÁTIA ARAÚJO BRANCO MACHADO  
2ª Secretária